

Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Afonso Pedro Ribeiro Café, na categoria de assistente convidado, em regime de Tempo Parcial a 52,5 %, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, no período de 15 de setembro de 2016 a 14 de setembro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

21 de dezembro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.
210121535

Despacho n.º 378/2017

Alteração ao Regulamento de cursos não conferentes de grau da Universidade do Algarve

Nos termos da alínea r) do artigo 33.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65/2008, e após audiência prévia, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, às Unidades Orgânicas, Serviços, Unidades Funcionais e Associação Académica, aprovo a alteração ao artigo 11.º do Regulamento n.º 938/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de outubro de 2016.

Artigo 11.º

[...]

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- 3 — [...]

4 — Em casos excecionais e mediante proposta fundamentada da respetiva unidade orgânica, pode estar prevista no edital da pós-graduação, a admissão de candidatos não graduados que sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da pós-graduação pelo respetivo conselho científico ou técnico-científico.

A alteração entra imediatamente em vigor.

19 de dezembro de 2016. — O Reitor, *António Branco*.
210120141

Despacho n.º 379/2017

Delegação de Competências do Subdiretor da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve

Nos termos do artigo 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65/2008, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, e de acordo com o Despacho RT. 74/2016, na qualidade de Diretor da Escola Superior de Educação e Comunicação, delego e subdelego no Professor Doutor António Manuel Bernardo Lopes, Subdiretor, as competências e os poderes necessários para praticar os seguintes atos:

1 — Todos os atos resultantes das competências do Diretor da ESEC (Alíneas a) a k) do Artigo 8.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve);

2 — Autorizar, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis:

a) O pagamento de despesas e reembolsos de caráter urgente, através do fundo de maneiço atribuído à Escola Superior de Educação e Comunicação;

b) O uso de viaturas por elementos do pessoal docente ou não docente que não exerçam a atividade de motorista, por conveniência de serviço;

c) Férias e faltas do pessoal docente e não docente;

d) Deslocações em serviço dos trabalhadores docentes e não docentes e, excepcionalmente, de estudantes, e respetivos encargos, no país e ao estrangeiro, por períodos não superiores a 10 dias úteis, quando, por razões de conveniência de serviço devidamente fundamentadas, se revele necessária a prestação de serviço fora do local habitual de trabalho ou para a realização de atividades de reconhecido interesse científico não integradas em projetos de investigação;

e) O uso excepcional do avião nas deslocações dos trabalhadores docentes e não docentes afetos à unidade orgânica, quando o recurso a este meio de transporte seja imprescindível e se revele mais económico do que qualquer outro;

f) As despesas com a locação de bens e serviços desde que devidamente cabimentadas até ao montante de 99.759,58€;

g) A equiparação a bolsheiro do pessoal docente, no país e no estrangeiro, para participação em congressos, seminários ou reuniões de caráter análogo, com a duração máxima de 10 dias úteis.

3 — Assinar acordos específicos em que a Escola Superior de Educação e Comunicação esteja envolvida, no âmbito de protocolos de cooperação ou convénios já anteriormente celebrados entre a Universidade do Algarve e outras instituições, bem como os instrumentos de colaboração e parceria com entidades externas que se revelem necessários à boa execução dos programas curriculares dos ciclos de estudos ministrados na Escola Superior de Educação e Comunicação, incluindo protocolos de estágio e afins;

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelo Subdiretor desde 1 de novembro de 2016 até à data de publicação do presente despacho.

22 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor António Manuel da Conceição Guerreiro*.

210121705

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extrato) n.º 380/2017

Por Despacho de proferido nas datas abaixo indicadas pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, transitaram para o regime de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, os seguintes docentes:

De 02 de setembro de 2016

Doutora Ana Rita Costa Bonifácio Selores dos Santos, como Assistente, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 18/08/2016, inclusive, com o posicionamento remuneratório entre o 36.º e 37.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 2.291,56€.

Doutor Luís Nuno Sancho Ribeiro, como Assistente, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 18/08/2016, inclusive, com o posicionamento remuneratório entre o 37.º e 38.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 2.373,40€.

Doutor Rui Pedro Figueiredo Marques, como Assistente, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 18/08/2016, inclusive, com o posicionamento remuneratório entre o 23.º e 24.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 1.636,83€.

Doutor António José de Jesus Gomes, como Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, em período experimental, com efeitos a partir de 18/08/2016, inclusive, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

De 16 de novembro de 2016

Doutora Maria de Belém da Conceição Ferreira Barbosa, como Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, em período experimental, com efeitos a partir de 18/08/2016, inclusive, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

Doutora Soraia Luísa Pereira Pinto Ala, como Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, em período experimental, com efeitos a partir de 18/08/2016, inclusive, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

Doutora Célia Maria Abreu de Freitas Pires, como Professora Adjunta, em regime de tempo integral, em período experimental, com efeitos a partir de 01/01/2017, inclusive, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 2.018,76€.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

21/12/2016. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.
210121713

Despacho (extrato) n.º 381/2017

Por Despacho de 16/12/2016 proferido pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foi o Mestre Fernando Miguel Moreira dos Santos Costa, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em